



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 598, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA SANDRA AMARO ALVARIZ DA SILVA DELEON.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 1264/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h para a servidora **Sandra Amaro Alvariz da Silva Deleon**, Professor N4A, matrícula n° 56840-6, a contar de 23/02/2023 até 19/12/2023.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BA9-7044-C0C6-8E34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 11/05/2023 13:24:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/05/2023 12:17:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8BA9-7044-C0C6-8E34>